

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL	03/2020	10/11/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 24/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
4a.sl@codevasf.gov.br	3194-4251/4262	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS		
DESCRIÇÃO:		

Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico 24/2020 solicita as seguintes providências:

"O valor do DIFAL (diferencial de alíquota) deverá está incluso no valor a ser cadastrado na proposta inicial?"

Resposta: Consultada a área técnica, a mesma assim se posicionou:

"De acordo com o item 6.1.3 do Edital, que ora transcrevemos:

"AS PROPOSTAS DA LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADA EM 1º PRIMEIRO LUGAR deverão ser formuladas e encaminhadas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, obedecendo os prazos estipulados neste instrumento de convocação, e será considerado o preço unitário expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, incluídos todos os tributos, fretes e demais encargos (regionais e nacionais) e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços, conforme os itens e especificações constantes neste Edital e seus Anexos."; a resposta é SIM; pois apesar de não estar mencionado expressamente a inclusão de diferença de alíquotas, trata-se de um custo que incide no produto.

O DIFAL é o DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual do Estado remetente) . Esse valor é aplicado à empresas que compram mercadorias de outra, localizada em uma Unidade Federativa (UF) diferente da sua. Ou então, quando o cliente final de outra região é pessoa física ou jurídica não contribuinte do ICMS.

Com a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 87/2015 e Convênio ICMS 93/2015, o Estado de destino, onde está localizado o consumidor final, passará a receber o valor do diferencial de alíquota, conforme Cláusula Décima do Convênio supracitado.

Nas operações interestaduais destinadas ao consumidor final não contribuinte, a responsabilidade pelo recolhimento da DIFAL é do contribuinte localizado no Estado de origem (do remetente/vendedor).."

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:



EWALDO MEDEIROS SARMENTO

Analista em Desenvolvimento Regional
Secretaria Regional de Licitações - 4ª/SR
